



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi  
e-mail: [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

## NOTIFICAÇÃO PESSOAL

### Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo

– SPU/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0031-70, com sede na Avenida Prestes Maia, 733, 13º andar, São Paulo, no Estado de São Paulo, na qualidade de proprietária dos imóveis pertencentes à extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA).

A Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei no 13.456/2017, **NOTIFICA** Vossa Senhoria de que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), do núcleo denominado “Rua José Aparecido Juliane”, Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 3.060 de 12 de setembro de 2022, situado no endereço Rua José Aparecido Juliane, neste município, com as seguintes características:

Inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 1, situado na Avenida Saule Borghi, com Coordenadas UTM (N= 7640220.4932/ E= 745587.7804); daí segue em reta no azimute 124°27'14" por uma distância de 9.05m, até encontrar o Ponto 2, com Coordenadas UTM (N= 7640215.3732/ E= 745595.2429); confrontando com a Avenida Saule Borghi; daí deflete à direita no azimute 211°43'16" por uma distância de 80.09m, até encontrar o Ponto 3, com Coordenadas UTM (N= 7640147.2440/ E= 745553.1308); daí deflete à esquerda no azimute 123°04'7" por uma distância de 22.21m, até encontrar o Ponto 4, com Coordenadas UTM (N= 7640135.1264/ E= 745571.7413); daí deflete à direita no azimute 214°54'43" por uma distância de 6,47m, até encontrar o Ponto 5, com Coordenadas UTM (N= 7640129.8175/ E= 745568.0362), daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute de 207°12'17" distância de 28,30m até encontrar o Ponto 6, com Coordenadas UTM (N= 7640104.6509/ E= 745555.0996), confrontando do Ponto 2 ao 6 com Imóvel inscrito na matrícula de nº26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 207°12'17" por uma distância de 28.30m, confrontando com Imóvel inscrito na matrícula de nº26.342 - Gleba 3, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e da Rede Ferroviária S/A; daí deflete à direita no azimute 280°46'25" por uma distância de 50.14m, confrontando com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

Rede Ferroviária S/A até encontrar o Ponto 7, com Coordenadas UTM (N= 7640114.0270/ E= 745505.8381); daí deflete ligeiramente à direita no azimute  $37^{\circ}05'18''$  por uma distância de 24.17m, até encontrar o Ponto 8, com Coordenadas UTM (N= 7640133.3082/ E= 745520.4148); daí deflete à direita no azimute  $122^{\circ}41'1''$  por uma distância de 0.57m, até encontrar o Ponto 9, com Coordenadas UTM (N= 7640133.0016/ E= 745520.8927); daí deflete à esquerda no azimute  $35^{\circ}35'47''$  por uma distância de 19.92m, até encontrar o Ponto 10, com Coordenadas UTM (N= 7640149.1978/ E= 745532.4865); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute  $33^{\circ}51'19''$  por uma distância de 11.17m, até encontrar o Ponto 11, com Coordenadas UTM (N= 7640158.4747/ E= 745538.7098), confrontando do Ponto 7 ao Ponto 11 com Imóvel inscrito na matrícula nº25.897, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros; daí deflete à direita no azimute  $118^{\circ}10'20''$  por uma distância de 1.74m, até encontrar o Ponto 12, com Coordenadas UTM (N= 7640157.6538/ E= 745540.2424); daí deflete à esquerda no azimute  $36^{\circ}38'7''$  por uma distância de 3.68m, até encontrar o Ponto 13, com Coordenadas UTM (N= 7640160.6092 / E= 745542.4401); daí deflete à direita no azimute  $119^{\circ}54'45''$  por uma distância de 0.97m, até encontrar o Ponto 14, com Coordenadas UTM (N= 7640160.1256/ E= 745543.2806); daí deflete à esquerda no azimute  $32^{\circ}28'39''$  por uma distância de 21.15m até encontrar o Ponto 15, com Coordenadas UTM (N= 7640177.9704/ E= 745554.6391), confrontando do Ponto 11 ao Ponto 15 com Página 2 de 7 o ramal extinta da Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA; daí deflete à direita no azimute  $122^{\circ}23'15''$  por uma distância de 1.48m, até encontrar o Ponto 16, com Coordenadas UTM (N= 7640177.1763/ E= 745555.8909); daí deflete à esquerda no azimute  $36^{\circ}16'30''$  por uma distância de 2.78m, até encontrar o Ponto 17, com Coordenadas UTM (N= 7640179.4213/ E= 745557.5384); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute  $3^{\circ}33'50''$  por uma distância de 1.20m, até encontrar o Ponto 18, com Coordenadas UTM (N= 7640180.6184/ E= 745557.6130); daí deflete ligeiramente à direita no azimute  $36^{\circ}36'17''$  por uma distância de 21.61m, até encontrar o Ponto 19, com Coordenadas UTM (N= 7640197.9650/ E= 745570.4979); daí deflete à direita no azimute  $121^{\circ}38'41''$  por uma distância de 4.34m, até encontrar o Ponto 20, com Coordenadas UTM (N= 7640195.6871/ E= 745574.1940); daí deflete à esquerda no azimute  $22^{\circ}12'18''$  por uma distância de 13.33m, até



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

encontrar o Ponto 21, com Coordenadas UTM (N= 7640208.0275/ E= 745579.2313), confrontando do Ponto 15 ao Ponto 21 com a área maior do imóvel sob a Matrícula 25.896 do ORI de Taquaritinga, de propriedade de Sergio Carlos Sandrin e outros; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 34°26'33" por uma distância de 15.12m, até encontrar o Ponto 1, ponto inicial desta descrição, confrontando do Ponto 15 ao Ponto 1 com Imóvel inscrito na matrícula nº613 do ORI de Taquaritinga, de propriedade de Jurandir Reverso; encerrando em uma área de 2.875,87m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados).

Segue anexo o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, **CIENTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO poderá protocolar junto ao setor de Engenharia, nesta Prefeitura Municipal, sita na Rua São Paulo, nº 321, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada pelo município, conforme lhe é facultado pelo § 1º E 2º do art. 31 da Lei nº 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Cândido Rodrigues, 01 de novembro de 2023.

Assinatura

| TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS |      |            |               | COORDENADAS UTM |              |
|--|------|------------|---------------|-----------------|--------------|
| VÉRTICE                                      | PARA | AZIMUTE    | DISTÂNCIA (m) | COORDENADAS UTM |              |
|  |      |            |               | N (m)           | E (m)        |
| 1  | 2    | 124°27'14" | 9,05          | 7640220.4932    | 745587.7804  |
| 2  | 3    | 211°43'16" | 80,09         | 7640215.3732    | 745595.2429  |
| 3  | 4    | 123°04'07" | 22,21         | 7640147.2440    | 745553.1308  |
| 4  | 5    | 214°54'43" | 6,47          | 7640135.1264    | 745571.7413  |
| 5  | 6    | 207°12'17" | 28,3          | 7640129.8175    | 745568.0362  |
| 6  | 7    | 280°46'25" | 50,14         | 7640104.6509    | 745555.0996  |
| 7  | 8    | 37°05'18"  | 24,17         | 7640114.0270    | 745505.8381  |
| 8  | 9    | 122°41'01" | 0,57          | 7640133.3082    | 745520.4148  |
| 9  | 10   | 35°35'47"  | 19,92         | 7640133.0016    | 745520.8927  |
| 10   | 11   | 33°51'19"  | 11,17         | 7640149.1978    | 745532.4865  |
| 11   | 12   | 118°10'20" | 1,74          | 7640158.4747    | 745538.7098  |
| 12   | 13   | 36°38'07"  | 3,68          | 7640157.6538    | 745540.2424  |
| 13   | 14   | 119°54'45" | 0,97          | 7640160.6092    | 745542.4401  |
| 14   | 15   | 32°28'39"  | 21,15         | 7640160.1256    | 745543.2806  |
| 15   | 16   | 122°23'15" | 1,48          | 7640177.9704    | 745554.6391  |
| 16   | 17   | 36°16'30"  | 2,78          | 7640177.1763    | 745555.8909  |
| 17   | 18   | 3°33'50"   | 1,2           | 7640179.4213    | 745557.5384  |
| 18   | 19   | 36°36'17"  | 21,61         | 7640180.6184    | 745557.6130  |
| 19   | 20   | 121°38'41" | 4,34          | 7640197.9650    | 745570.4979  |
| 20   | 21   | 22°12'18"  | 13,33         | 211211.7552     | 7590142.3446 |
| 21   | 1    | 34°26'33"  | 15,12         | 7640208.0275    | 745579.2313  |

| QUADRA 1 |                        |
|----------|------------------------|
| LOTE     | ÁREA (m <sup>2</sup> ) |
| 1        | 43,53                  |
| 2        | 75,35                  |
| 3        | 120,36                 |
| 4        | 111,09                 |
| 5        | 116,89                 |
| 6        | 107,16                 |
| 7        | 169,17                 |
| 8        | 107,16m <sup>2</sup>   |
| 9        | 159,31m <sup>2</sup>   |
| 10       | 116,89m <sup>2</sup>   |
| 11       | 111,09m <sup>2</sup>   |
| 12       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 13       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 14       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 15       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 16       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 17       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 18       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 19       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 20       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| 21       | 123,53m <sup>2</sup>   |
| TOTAL    | 924,50                 |

| SISTEMA VIÁRIO              |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| VIÁRIO                      | ÁREA (m <sup>2</sup> ) |
| Rua José Aparecido Julianne | 924,50                 |
| TOTAL                       | 924,50                 |

